



SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 24  
RÚBRICA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# MAPA DE APURAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
R Antônio José da Guia, s/n - Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PESQUISA DE PREÇO, BANCO DE PREÇO (Pesquisa realizada entre 12/01/2022 09:11:02 e 12/01/2022 10:09:10)**

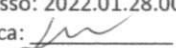
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	BANCO DE PREÇO		BANCO DE PREÇO		BANCO DE PREÇO		PREÇO MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO, <u>Especificação:</u> de fonte natural potável sem gás. <u>Embalagem:</u> garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	GARRAFÃO	2000	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00	R\$ 10,70	R\$ 21.400,00	R\$ 10,25	R\$ 20.500,00
2	ÁGUA MINERAL EM COPO, <u>Especificação:</u> de fonte natural, potável, sem gás. <u>Embalagem:</u> acondicionada em copo de 200 ml em caixa de 48 (quarenta e oito) unidades, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).	CAIXA	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00	R\$ 39,60	R\$ 3.168,00	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00	R\$ 40,60	R\$ 3.248,00
3	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA PET, <u>Especificação:</u> de fonte natural, potável, sem gás. <u>Embalagem:</u> acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500 ml, tipo pet, em Fardo contendo 12 garrafas, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses).	UNIDADE	2400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00	R\$ 3,07	R\$ 7.368,00
4	GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL PARA ÁGUA - 20 LITROS: Aquisição de garrafão plástico, destinado ao envasilhamento de água mineral, a ser utilizado no sistema retornável intercambiável. os vasilhames retornáveis devem trazer impresso de forma indelével e legível na parte superior do garrafão, entre o gargalo e o anel de reforço superior: I - a data limite de 03 (três) anos de sua vida útil, especificada na forma " Data de Fabricação" e " Prazo de Validade" expressos segundo a escrita usual: mês/ano; e II - o número de certificação da embalagem que atesta a sua conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14222 e 14328	UNIDADE	100	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00	R\$ 24,78	R\$ 2.478,00	R\$ 30,32	R\$ 3.032,00	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
				<b>TOTAL →</b>	<b>38.545,00</b>	<b>TOTAL →</b>	<b>27.646,00</b>	<b>TOTAL →</b>	<b>35.088,00</b>	<b>TOTAL →</b>	<b>33.761,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 33.761,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e um reais)

*Lennon Breno Mendes Santana*  
Lennon Breno Mendes Santana  
Assessor Técnico  
Secretaria municipal de Saúde

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 025  
RUBRICA



Fls. 26  
Processo: 2022.01.28.0003  
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.01.28.0003**

**OBJETO:** registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba-MA.

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO**

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do processo administrativo em referência, e, considerando as atribuições impostas a Secretaria, procedeu-se a pesquisa de preços a fim de balizar os atos subsequentes do Setor Orçamentário e da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União e nos moldes da Instrução Normativa nº 73/2020 SEGES.

Para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos na IN supracitada, com objetivo de estabelecer os preços estimados do processo licitatório, empregados de forma combinada ou não. Dentre os quais podemos destacar:

a) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.


Ademais, todos os atos foram realizados de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



Fls. 27  
Processo: 2022.01.28.0003  
Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Antônio Jose da Guia, São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ainda sobre o assunto, como métodos para obtenção do preço estimado utilizou-se **a média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos do parâmetro acima citado.

Dessa forma, identificamos o valor médio global estimado em **R\$ 33.761,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais)**, conforme mapa de apuração anexo.

Anajatuba, 18 de janeiro de 2022.

  
**Lennon Breno Mendes Santana**  
Assessor técnico  
Secretaria Municipal de Saúde